MATTEH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF Nº 58.723.201/0001-05

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: A assembleia foi realizada em 23 de julho de 2026, às 11:00 horas, pela **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, instituição administradora do **MATTEH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.723.201/0001-05 ("Administradora" ou "Custodiante" e "Fundo", respectivamente), sendo possível a manifestação de voto por escrito pelos cotistas do Fundo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Em virtude da presença da totalidade dos cotistas titulares de cotas ("Cotistas" e "Cotas"), está dispensada a convocação, nos termos do artigo 72, parágrafo 7º da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), ambas publicadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Presentes também representantes da **H2 KAPITAL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.297.139/0001-63, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").

3. MESA: Presidente: Alexandre Ismael Rota; Secretário: Thomas Maksoud.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) A a alteração do Regulamento, para transformar sua forma de condomínio, de fechado para aberto, com a consequente adaptação das suas políticas de resgate, distribuição, emissão de cotas e todas as disposições essenciais aplicáveis, na forma consolidada do Anexo I à presente Ata; e

(ii) a autorização para a Administradora e a Gestora a tomarem todas as medidas necessárias para implementar o item acima, caso aprovado.

5. DELIBERAÇÃO: A totalidade dos Cotistas presentes, representando 100% (cem por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo, decidiram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovar, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), as seguintes deliberações:

(i) a alteração do Regulamento, para transformar sua forma de condomínio, de fechado para aberto, com as consequentes políticas de resgate, distribuição, emissão de cotas e todas as disposições essenciais aplicáveis, na forma consolidada do Anexo I à presente Ata ("Anexo I");

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

(ii) a autorização para a Administradora e a Gestora a tomarem todas as medidas necessárias para implementar o item acima.

A presente ata poderá ser assinada por meio do processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, sendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático reconhecida como válida e plenamente eficaz, inclusive pelos signatários da presente ata.

Os termos utilizados na presente ata iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Fundo.

6. <u>ENCERRAMENTO</u>: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 23 de julho de 2026.

Alexandre Ismael Rota
Presidente

Thomas Maksoud
Secretário

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

H2 KAPITAL S.A.
Gestora

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br